

## **LEI ORDINÁRIA Nº 754**

*de 24 de novembro de 1993*

**"Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA  
- CTG "SENTINELA DO PANTANAL", com sede em Coxim-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e  
eu*

*LEI Nº 754/93, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1993*

*Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHA - CTG  
"SENTINELA DO PANTANAL", com sede em Coxim-MS.*

### **Art. 1º.**

*Fica declarada de Utilidade Pública o CENTRO DE TRADIÇÕES  
GAÚCHAS - CTG "SENTINELA DO PANTANAL", uma sociedade de  
natureza cultural, recreativa, social preservacionista e tradicionalista,  
fundada em 30 de Outubro de 1988, com sede em Coxim-MS.*

### **Art. 2º.**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 25 de Novembro de 1993.*

*Moacir Kohl Prefeito Municipal*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 24/11/1993*

*sanciono a seguinte Lei:*

---

*Lei Ordinária Nº 754/1993 - 24 de novembro de 1993*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*